



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº150/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da
3ª Conferência Municipal de
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando: a necessidade de realizar a **3ª Conferência Municipal de Educação**, com caráter deliberativo e de forma participativa, tem como objetivo discutir e deliberar/aprovar o **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar**, com vistas a realizar o acompanhamento da política educacional no Município, através da avaliação de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal Educação, a ser realizada no dia 20 de Outubro de 2017, a partir das 12:00horas no auditório da Câmara Municipal, tendo como tema central: **Conferencia de Avaliação do Plano Municipal de Educação**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal na Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal